



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Parauapebas, 16 de abril de 2018.

Att: Srº Eliene Soares/Vereadora

Senhor (ª) Vereador (ª),

Cumprimentando-o, e conforme o Art. 241 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa senhoria para cumprir o papel de RELATORA do presente Projeto de Lei nº 015/2018 de autoria do Poder Executivo.

Lembrando a nobre vereadora que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,

Cristhianne Cardoso
Agente Técnico Legislativo

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Cristhianne Barroso Cardoso
Agente Tec. Legislativo Matr. 0232012

